**Alteração parcial do contrato de sociedade (quanto à firma, à gerência e à exigência de prestações suple­mentares)**

*Alteração parcial do contrato de sociedade*

... outorgantes: ----------------------------------------------------------------------------------------------

PRIMEIRO: A ...----------------------------------------------------------------------------------------------

SEGUNDO: B ...-----------------------------------------------------------------------------------------------

TERCEIRO: C ...-----------------------------------------------------------------------------------------------

Verifiquei a identidade dos outorgantes ...-----------------------------------------------------------

E por eles foi declarado: -----------------------------------------------------------------------------------

Que, conforme consta da certidão que apresentam, são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas com a firma ..., com sede em ..., matri­culada na conservatória do registo comercial de ... sob o número ..., correspondente ao número de identificação de pessoa coletiva, e com o capital de ..., inte­gral­mente realizado; ---------------------------

Que, pela presente escritura, por unanimidade, deliberam: -------------------------------------

– Mudar a firma social para ...; --------------------------------------------------------------------------

- Designar o terceiro outorgante C ... como gerente da sociedade; ----------------------------

- Incluir no contrato a permissão de exigir aos sócios pres­tações suplementares até ao montante global de …--------------------------------------------------------------------------------------

– Alterar parcialmente o contrato de sociedade, em conformidade ao deliberado no tocante aos artigos 1.º, 5.º e 9.º, que passam a ter a seguinte nova redação: --------------

-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Art.º 1.º**--------------------------------------------------------------------------------------------------------

A sociedade adota a firma ... e tem a sua sede em ...----------------------------------------------

-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Art.º 5.º**--------------------------------------------------------------------------------------------------------

1 – A administração e representação da socie­dade pertencem aos gerentes que forem eleitos em assembleia geral. -----------------------------------------------------------------------------

2 – São designados gerentes os sócios A ..., B ... e C ...---------------------------------------------

3 – A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes. --------------------------------

-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Art.º 9.º**--------------------------------------------------------------------------------------------------------

Por deliberação unânime dos sócios, poderão ser exigidas prestações suplementares até ao mon­tante global de ...-----------------------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fiz a advertência da obrigatoriedade do registo deste ato, no prazo de dois meses, a contar de hoje. ----------------------------------------------------------------------------------------------

O certificado de admissibilidade da nova firma adotada, a que se acedeu via Internet, tem o número … e foi emitido em ...-------------------------------------------------------------------

Arquiva-se certidão do registo comercial. ------------------------------------------------------------

Esta escritura foi lida ...------------------------------------------------------------------------------------